



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832
CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 1240/01

AUTORIA: VEREADOR ARNALDO MAYER ROCCO

SÚMULA – Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ALDO AQUARONI.

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ALDO AQUARONI, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.814/0001-20, com sede a Rua Projetada A, nº 136 no Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni, na cidade de Mandaguçu – Paraná.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação dos Moradores, beneficiária:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 22 de novembro de 2001.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal